

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

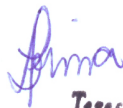
Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras) considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Março de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 45 (um a quarenta e cinco).

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2019.

Responsável pela Conferência:


Teresa C. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 8467681

De acordo:


Denise M. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PREFEITURA

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

CNPJ (2) 35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3) Rua Álvaro José Rodrigues, 4115 – Santos Dumont

CEP (4) 36.038-030

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 0024-8 Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1) 05.2018.046 Período de Vigência (2) 01/01/2019 A 31/12/2019 N° de Parcelas (3) 12 Parcela nº (4) 02 Valor (5) 54.974,40 Mês (6) mar/19

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7) (9)	R\$ 17.920,26 /	
R\$ 17.984,74 /	R\$ 0,00	R\$ 17.984,74 /	R\$ 64,48 /		
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 36.868,25 /	R\$ 55.174,45 /	R\$ 92.042,70 /	R\$ 63.391,90 /	R\$ 28.650,80 /	
			R\$ 63.456,38 /		R\$ 46.571,06 /

BLOCO 5 RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de março de 2019.

RESPONSÁVEIS

Ana Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE

Assinatura

Conselho Fiscal

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
CMMMG

Assinatura

Conselho Fiscal

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Responsável pela Correção

Assinatura

Conselho Fiscal

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Assinatura

Presidente

Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Assinatura

Tesoureiro

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457891

Denize M. Massena de Jesus
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP